## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

## Extracto de Portaria n.º 594/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

- € 1.642,50 Angústias Atlético Clube 9900-052 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 5.677,50 Castelo Branco Sport Clube 9900-323 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Atletismo e Voleibol 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 1.082,50 União Vulcânico Futebol Clube 9900-302 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 4.622,50 Clube Independente de Atletismo Ilha Azul 9900 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Atletismo 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 6.842,50 Sporting Clube da Horta 9900-116 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Andebol e Futebol 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 2.590,00 Clube de Karate-Do Shotokan da Horta 9900-146 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Karate 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 5.350,00 Fayal Sport Club 9900-084 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Basquetebol e Futebol 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 1.112,50 Futebol Clube dos Flamengos 9900-401 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 480,00 - Grupo Desportivo do Salão - 9900-501 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol - 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.932,50 - Clube de Ténis do Faial — 9900 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol — 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

7 de Outubro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.